



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.212/2019.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Itaituba em exercício**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos trabalhadores da educação pública do município de Itaituba, reajuste salarial no patamar de **6,00% (seis por cento)**, capitulado pela Lei Municipal nº **2.485/2012 e posterior alterações**, com exceção dos servidores que já foram contemplados com o reajuste salarial do piso nacional.

Parágrafo Único: O reajuste salarial previsto na presente Lei produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2019.


NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício


Ronny Vonn Correa de Freitas
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.212/2019.

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DO QUADRO PERMANENTE DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

GRUPO	CARGOS	QUANT.	NÍVEL	Sal. Atual	Sal. Reajustado 6% 2019
I - GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO*	PROF. DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLES)	40	V, VI, VII E VIII	R\$ 1.503,00	R\$ 1.593,18
	PROFESSOR DE CIENCIA FIS E BIO	40	V, VI, VII E VIII	R\$ 1.503,00	R\$ 1.593,18
	PROFESSOR DE ED FISICA	30	V, VI, VII E VIII	R\$ 1.503,00	R\$ 1.593,18
	PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE	30	V, VI, VII E VIII	R\$ 1.503,00	R\$ 1.593,18
	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	15	V, VI, VII E VIII	R\$ 1.503,00	R\$ 1.593,18
	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	50	V, VI, VII E VIII	R\$ 1.503,00	R\$ 1.593,18
	PROFESSOR DE HISTORIA	50	V, VI, VII E VIII	R\$ 1.503,00	R\$ 1.593,18
	PROF. DE LINGUA PORTUGUESA	110	V, VI, VII E VIII	R\$ 1.503,00	R\$ 1.593,18
	PROFESSOR DE MATEMATICA	100	V, VI, VII E VIII	R\$ 1.503,00	R\$ 1.593,18
	PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	1000	V, VI, VII E VIII	R\$ 1.503,00	R\$ 1.593,18
I - GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO**	TECNICO EDUCACIONAL	100	V, VI, VII E VIII	R\$ 3.027,08	R\$ 3.208,70
II - GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SECRETARIO ESCOLAR	60	V, VI, VII E VIII	R\$ 1.688,19	R\$ 1.789,48
	PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	5	V, VI, VII E VIII	R\$ 3.329,79	R\$ 3.529,58
III -GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ESPECIALIZADO	NUTRICIONISTA	2	VI, VII E VIII	R\$ 4.009,13	R\$ 4.249,68
	PSICOLOGO EDUCACIONAL	2	VI, VII E VIII	R\$ 4.223,84	R\$ 4.477,27
	TERAPEUTA OCUPACIONAL EDUCACIONAL	2	VI, VII E VIII	R\$ 4.223,84	R\$ 4.477,27
	FISIOTERAPEUTA EDUCACIONAL	2	VI, VII E VIII	R\$ 4.302,51	R\$ 4.560,66
	FONOAUDIOLOGO EDUCACIONAL	2	VI, VII E VIII	R\$ 4.435,00	R\$ 4.701,10
	PSICOPEDAGOGO CLINICO	2	VI, VII E VIII	R\$ 4.435,03	R\$ 4.701,13
IV - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	TEC. INFRA. EDUCACIONAL	20	IV	R\$ 1.688,19	R\$ 1.789,48
V - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	MERENDEIRA	320	II E III	R\$ 1.040,76	R\$ 1.103,21
	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	260	II E III	R\$ 1.168,46	R\$ 1.238,57
	AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	320	II E III	R\$ 1.168,46	R\$ 1.238,57
	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAIS	4	II E III	R\$ 1.168,46	R\$ 1.238,57
	PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL	10	II E III	R\$ 1.168,46	R\$ 1.238,57
	VIGIA EDUCACIONAL	200	II E III	R\$ 1.168,46	R\$ 1.238,57
	SUPERVISOR DE VIGIA EDUCACIONAL	2	II E III	R\$ 1.321,98	R\$ 1.401,30
	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAIS	10	II E III	R\$ 1.344,29	R\$ 1.424,95
	ALMOXARIFE EDUCACIONAL	2	II E III	R\$ 1.362,70	R\$ 1.444,46

(*) calculo de 100 h/a mensais.

(**) calculo de 180 horas mensais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

GABINETE DO PREFEITO

GRUPO	CARGOS	QUANT.	NÍVEL	Sal. Atual	Sal. Reajustado 6% 2019
EXTINTO	ASS. ADMINISTRATIVO EXTINCAO - LEI 2718	72	-	R\$ 1.040,76	R\$ 1.103,21
	AUX ADMINISTRATIVO EXTINCAO - LEI 2718	123	-	R\$ 1.040,76	R\$ 1.103,21
	AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	240	-	R\$ 1.040,76	R\$ 1.103,21
	COZINHEIRA EXTINCAO - LEI 2718	9	-	R\$ 1.040,76	R\$ 1.103,21
	ELETRICISTA EXTINCAO - LEI 2718	2	-	R\$ 1.040,76	R\$ 1.103,21
	MOT. DE V. LEVES EXTINCAO- LEI 2718	3	-	R\$ 1.040,76	R\$ 1.103,21
	VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	170	-	R\$ 1.040,76	R\$ 1.103,21
	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - LEI 2718	7	-	R\$ 1.344,26	R\$ 1.424,92
	SECRETARIO ESCOLAR	50	-	R\$ 1.688,19	R\$ 1.789,48
	ORIENTADOR ESCOLAR EXTINCAO - LEI 2718	40	-	R\$ 3.027,08	R\$ 3.208,70
	SUPERVISOR ESCOLAR EXTINCAO - LEI 2718	40	-	R\$ 3.027,08	R\$ 3.208,70
NUTRICIONISTA EXTINCAO - LEI 2718	2	-	R\$ 4.009,13	R\$ 4.249,68	